

ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000651-4 CONTRATO nº 154/SPOBRAS/2023
LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 044/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.730.331/0001-07, com sede na Av. Interlagos, 7213 – sala 5 – Interlagos – São Paulo – SP, CEP – 04777-001, representada por seu Sócio **PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº 35.553.402-2 e CPF nº 344.376.568-81, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o Contrato, a partir de **19/09/2024**, com a devolução do prazo remanescente de 01 (um) dia.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 108839415, alterando o prazo de execução contratual até **17/01/2025** e o prazo de vigência contratual até **17/04/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 04 de Setembro de 2024.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

CONTRATADA

PEDRO JOSE DA SILVA
Assinado de forma digital por PEDRO JOSE DA SILVA
JUNIOR:34437656881
Dados: 2024.08.29 17:35:00 -03'00'

PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
Sócio